



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

PORTARIA Nº 025, DE 02 DE MARÇO DE 2016

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.509 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014.

RESOLVE:

I – **Designar**, a servidora Hebia Tiago de Paula Monteiro como Fiscal do serviço a ser executado pela Empresa **PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDONIA LTDA-ME**, referente a desinsetização, desratização, dedetização, descupinização e manutenção/higienização de reservatório de água potável no IFMT -Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, conforme Processo nº 23198.026876.2014-25.

II - Cientifique-se e Cumpra-se.

Vanderlucy Moreira Machado
Diretora Geral Substituta
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº. 1.509. de 22/08/2014